



## CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro – Cep. 15870-000

Telefone/Fax 017 – 3564.1091

C A T I G U Á – Estado de São Paulo

CGC nº 65.711.814/0001-80

### **ATO DA MESA N.º 001, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015**

*"Dispõe sobre a anulação e suplementação de dotações orçamentárias da Lei Orçamentária do exercício de 2015"*

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no artigo 25, III, da Lei Orgânica do Município c.c. o artigo 26, II, "c", do Regimento Interno RESOLVE:

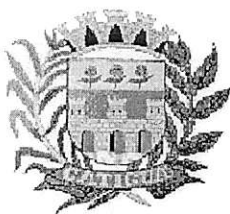
Artigo 1º - Fica o setor de contabilidade da Câmara Municipal de Catiguá autorizado através do presente Ato da Mesa a suplementar o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a seguinte dotação orçamentária, consignada no orçamento vigente, conforme segue:

**Órgão/01 – Legislativo**  
**Unidade/01 – Câmara Municipal**  
**Cat. Econ. – 4490.52 – Equip. Material Permanente – Ficha n.º 9**  
**Valor - R\$ 5.000,00**

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a aplicação do presente Ato da Mesa serão efetuadas com as anulações parciais das dotações pertencentes ao orçamento do Poder Executivo, sob as classificações:

**Órgão/01 – Legislativo**  
**Unidade/01 – Câmara Municipal**  
**Cat. Econ. – 3390.14 – Diárias – Pessoal Civil – Ficha n.º 4**  
**Valor - R\$ 5.000,00**

Artigo 3º - Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro – Cep. 15870-000

Telefone/Fax 017 – 564.1091

C A T I G U Á – Estado de São Paulo

CGC nº 65.711.814/0001-80

Câmara Municipal de Catiguá, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2015.

  
JOÃO BASAGLIA  
Presidente Câmara

  
SILMARA PER. TOM ALEXANDRE  
Vice - Presidente

  
NILVA FERNANDES C. OLIVEIRA  
1º. Secretária

  
CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA  
2º. Secretário

Publicado na Secretária da Câmara Municipal, na data supra.

  
Marco Antonio Serafim  
Diretor Geral